

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 1046/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a MINARI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA. ME, para a prestação de serviços jornalísticos especializados de apresentação e edição para o programa jornalístico “Fique Ligado”, na cidade de São Paulo - SP, exclusivamente por meio do profissional Gustavo Fernandes Minari, em 1º de dezembro de 2015.

Processo nº 2877/2015.

Pelo presente Instrumento, de um lado, **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Lei nº 13.417, de 1º de março de 2017, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038/2017 e endereço à Rua da Relação, 18, 11º andar, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0002-23, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, por seu Diretor-Presidente, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.729.902 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.627.351-04, residente em Brasília/DF, e por seu Diretor de Jornalismo, **LOURIVAL ANTONIO DE MACÊDO**, brasileiro, casado, jornalista, portador da carteira de identidade n.º 400.584 SSP/DF e inscrito no CPF sob n.º 128.899.971-20, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, e do outro lado, **MINARI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.661.548/0001-85, com sede na Rua Serra de Botucatu nº 2627, sala 134, Chácara Califórnia, São Paulo - SP, neste ato representada por seu Sócio-Administrador e Interviente, **GUSTAVO FERNANDES MINARI**, brasileiro, casado, jornalista, portador do RG nº 28.677.977/SSP-SP e do CPF/MF nº 276.929.128-90, residente à cidade de São Paulo - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (MINARI)**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, para novo período de execução dos serviços, mantido o valor aplicado na vigência anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Nos termos do item 8.1. da Cláusula Oitava, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 1º/12/2017 e término em 1º/12/2018.



Consultoria Jurídica da EBC
mcy
Maria Celeste Vicente
OAB/DF 18.828
CONJU

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Pelos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA (MINARI)**, na vigência deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE (EBC)** pagará a importância total de **R\$ 154.813,03** (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e três centavos), que será pago dividido em 11 (onze) parcelas mensais iguais de **R\$ 12.901,08** (doze mil, novecentos e um reais e oito centavos) e 1 (uma) parcela de **R\$ 12.901,15** (doze mil, novecentos e um reais e quinze centavos), a serem pagas no mês subsequente ao da prestação dos serviços, atendidas as obrigações da Cláusula Terceira, do contrato original, e após a aprovação de relatório específico, contendo as informações sobre os serviços prestados, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Instrumento correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2017, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

Programa de Trabalho: 24.722.2025.20B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação)
Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
Nota de Empenho: 2017NE002899 (REFORÇO 2017NE000708)
Data de Emissão: 20/11/2017
Valor: R\$ 12.901,08 (doze mil, novecentos e um reais e oito centavos)

4.2. As despesas decorrentes da execução deste Instrumento no próximo exercício financeiro correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2018, destinados à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, e deverão ser empenhados tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – DOU.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original e do Termo Aditivo nº 01 aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO/Nº 1046/2015

3/3

E assim, por estarem justas e acordadas sobre as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Brasília/DF, 1º de dezembro de 2017.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante

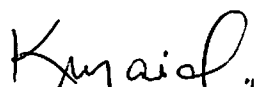

LOURIVAL ANTONIO DE MACÊDO
Diretor de Jornalismo

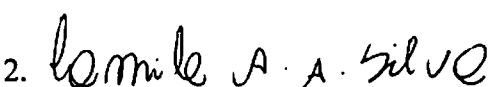

LAERTE DE LIMA RIMOLI
Diretor-Presidente

MINARI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA. ME,
Contratada


GUSTAVO FERNANDES MINARI
Sócio-Administrador e Interviente

Testemunhas:

1. 
Nome: Katia G. Marchini
CPF: 359.978.342-04

2. 
Nome: Carmela A. A. Silve
CPF: 015.744.981-50